



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4174/2017 - CEPE, de 04 de setembro de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4162/2017 - CEPE,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4162/2017 – CEPE, de 18 de agosto de 2017 que **DISCIPLINA A MUDANÇA DE CURSO - MC E A MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ MEDIANTE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA - TFI, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA - TFE E INGRESSO DE GRADUADO - IG, NOS CURSOS DE BACHARELADO E DE LICENCIATURA DA UECE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

